

Regulamento dos Concursos Artísticos 10º Rodeio Nacional de São Marcos

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 9 81213882

SOLANGE I. MOLON (54) 9 99767502

LUCAS SHMAEDEKE (54) 9 99484178

Capítulo I

DAS FINALIDADES

1º - O regulamento do 10º Rodeio Crioulo Nacional – SÃO MARCOS – RS tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

DAS GENERALIDADES

2º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchado, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.

3º - Os concorrentes que não comparecerem até a terceira chamada ao local solicitado, automaticamente estará desclassificado.

DAS INSCRIÇÕES

4º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado.

§ Nas Danças Birivas qualquer instituição ou agrupamento poderá participar.

5º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.

6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 02 (dois) participantes por Entidade em cada modalidade. Assim fica vedada a participação de um mesmo elemento em duas categorias.

DOS PARTICIPANTES e INSCRIÇÕES

7º - Os concursos estarão divididos por categorias, como segue:

- I – Mirim – até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14).
- II – Juvenil – até 17 (dezesete) anos (não pode ter feito 18).
- III – Adulta – mínimo de 15 (quinze) anos.
- IV – Veterano – mínimo de 30 (trinta) anos.

8º - Qualquer mudança para o bom andamento dos concursos que as Comissões julgarem necessárias, serão decididas em reunião com os posteiros de cada grupo, com no mínimo uma hora de antecedência ao início dos mesmos.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.

10º - A Comissão Avaliadora poderá determinar nova apresentação dos concorrentes, se entenderem necessário para julgamento mais adequado.

11º - Deverão ser apresentadas as Carteirinhas do MTG de seu Estado, antes dos concorrentes entrarem no palco, (AS CARTEIRINAS DEVEM ESTAR EM DIA E NÃO SEÃO ACEITAS DECLARAÇÕES).

12º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes dos participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.

13º – No concurso de Invernadas Artísticas: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, a ordem de apresentação será a inversa da inscrição. Já nos concursos individuais será a mesma da inscrição. A ORDEM SERÁ DIVULGADA DIAS ANTES À REUNIÃO DE POSTEIROS.

14º – Não será cobrado ingresso de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentarem a carteirinha do MTG de sua região.

15º – Reunião com os instrutores ou representantes das Entidades, na Secretaria da Artística, dia 08 de dezembro de 2017 às 20:30 horas. (CASO ALGUMA ENTIDADE DESEJE TROCAR A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DEVE SER COMUNICADO NESSA REUNIÃO, MEDIANTE A ACEITAÇÃO DA OUTRA ENTIDADE PARA REALIZAR A TROCA).

16º - No concurso de Invernadas Artísticas, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada minuto de atraso. Havendo uma tolerância de 5 (cinco) minutos da primeira chamada.

17º – As apresentações das Invernadas Artísticas será, por categoria. Sendo Mirim e Juvenil no sábado dia 09/12/2017 e Veterana e Adulta no Domingo dia 10/12/2017. Sendo que após o término das

apresentações da categoria juvenil, será divulgado o resultado do Concurso Mais Prendada Prenda e logo após inicia-se o Concurso de Dança Biriva do Tropeirismo Gaúcho.

18º - As inscrições serão aceitas a partir das 12:00hs do dia 21 de outubro 2017 até as 24 horas do dia 25 de novembro de 2017, estas devendo ser efetuadas pelo site <http://sistema.borsoi.com.br>.

DAS MODALIDADES

19º As modalidades do 10º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos serão as seguintes:

- I- Violão solo
- II- Trova Mi maior e Martelo
- III- Intérprete solista vocal
- IV- Declamação
- V- Gaita Ponto e Piano
- VI- Chula
- VII- Danças Tradicionais
- VIII- Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho

Parágrafo único - Paralelo aos concursos de danças tradicionais desenvolver-se-á o concurso de Indumentária mais autêntica.

DAS COMISSÕES AVALIADORAS

20º Os concursos artísticos das modalidades individuais serão compostos por comissão avaliadora de no mínimo 3 membros, já no caso das Danças Tradicionais haverá 5 avaliadores, sendo 1 avaliador para a Indumentária e ainda haverá um revisor e nas Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho serão 3 avaliadores.

21º As comissões avaliadoras serão pessoas com reconhecida capacidade nos assuntos para os quais a sua colaboração foi solicitada, cabendo a cada comissão a escolha de seu presidente.

22º Os Revisores acompanharão os trabalhos de avaliação, sem neles interferir e farão a revisão, das planilhas, antes de entregá-las na secretaria. Depois das planilhas entregues na secretaria, é vedada qualquer correção de pontuação.

23º A avaliação da indumentária terá avaliador e planilha exclusivos.

Capítulo II

DOS CONCURSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção I

DO CONCURSO DE VIOLÃO SOLO

24° O Concurso divide-se nas seguintes categorias:

- I. Piá/Prendinha (até 15 anos);
- II. Prenda/Peão (acima de 16 anos).

25° Neste concurso é admitida apenas a execução instrumental.

26° A livre escolha do concorrente será permitido o uso de violões acústicos ou amplificadas.

27° A música executada deverá obrigatoriamente, focar a temática regional gaúcha; podendo também ser de autoria do concorrente.

28° A comissão avaliadora concederá pontos em consideração aos seguintes itens:

- a) execução: até 3 (três) pontos;
- b) melodia: até 3 (três) pontos;
- c) ritmo: até 2 (dois) pontos;
- d) harmonia: até 2 (dois) pontos.

Seção II

DO CONCURSO DE TROVA - MI MAIOR E MARTELO

29° Serão julgados a metrificacão dos versos, rima, dicção, fidelidade ao tema, afinacão e outros.

30° A comissão julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) metrificacão dos versos: até 2 (dois) pontos;
- b) fidelidade ao tema: até 2 (dois) pontos;
- c) rima: até 4 (quatro) pontos;
- d) dicção: até 1 (um) ponto;
- e) ritmo: até 1 (um) ponto.

Seção III

DO CONCURSO DE INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL

31° O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias mirim, juvenil e adulta. Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar à Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.

32° O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.

33° O 10° Rodeio Crioulo Nacional é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.

34° A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Linha melódica até 02 (dois) pontos;
- b) Afinação até 02 (dois) pontos;
- c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
- d) Interpretação até 04 (quatro) pontos.

Seção IV

DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

35° O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano. Sendo que as categorias devem seguir da seguinte forma:

- I. Pré-mirim – até 8 (sete) anos (não pode ter feito 9);
- II. Mirim – até 13 (quatorze) anos (não pode ter feito 14);
- III. Juvenil – até 17 (dezoito) anos (não pode ter feito 18);
- IV. Adulto – mínimo de 15 (quinze) anos;
- V. Veterano – mínimo de 30 (trinta) anos.

36° A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.

38° O concorrente entregará para a comissão avaliadora uma cópia impressa da poesia para fins de fidelidade ao texto;

37° A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:

- a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;
- b) Dicção até 02 (dois) pontos;
- c) Postura Cênica até 02 (dois) pontos;
- d) Fidelidade ao texto até 02 (dois) pontos.

Seção V

DO CONCURSO DE GAITAS – PONTO E PIANO

38° O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias:

- I. Piá/Prendinha até 15 anos (não pode ter feito 16);
- II. Peão/Prenda mínimo de 16 anos.

39° O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.

40° A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Linha melódica até 03 (três) pontos;
- b) Técnica de Execução até 03 (três) pontos;
- c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
- d) Autenticidade até 02 (dois) pontos.

Seção VI

DO CONCURSO DE CHULA

41° O concurso terá 05 (cinco) categorias:

- I. Piaquito (04 figuras); até 10 anos incompletos (não pode ter feito 11).
- II. Mirim: (05 figuras);
- III. Juvenil: (06 figuras);
- IV. Adulta: (07 figuras);
- V. Veterana: (05 figuras).

42° No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá com os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação.

43° Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos.

44° As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderá ser novamente apresentadas.

45° O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança.

46° A comissão avaliadora concederá notas por passo baseando-se nos fatores abaixo:

- a) Agilidade do sapateador;
- b) Figura de difícil execução;
- c) Postura gestual;
- d) Criatividade.

47° Perderá pontos o sapateador que:

- a) Tocar na vara: até 02 (dois) pontos;
- b) Ritmo ou melodia incorreta pelo músico: até 01 (um) ponto;
- c) Imperfeição: até 02 (dois) pontos.

OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:

- Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;
- Distribuição irregular na sequência da figura;
- Preenchimento;
- Variantes;
- Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;

Seção VII

DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS

48° As danças serão avaliadas de acordo com as seguintes obras:

Manual de Danças Gaúchas – João Carlos Paixão Côrtes e Barbosa Lessa: Chimarrita, Pezinho, Caranguejo, Cana-Verde, Maçanico, Quero-Mana, Rilo, Chote de Duas Damas, Rancheira de Carrerinha, Pau de Fitas, Tirana do Lenço, Anú, Balaio, Tatú com Volta no Meio, Chimarrita Balão.

Dança Gauchesca e a Carta de Vacaria – João Carlos Paixão Côrtes - Considerações.

Danças Tradicionais Rio-Grandenses – ACHEGAS – João Carlos Paixão Côrtes: Havaneira Marcada, Sarrabalho, Chico Sapateado, Chotes Carreirinho, Chotes de 7 Voltas, Chote Inglêss.

Bailes e Gerações dos Bailares Campestres – João Carlos Paixão Côrtes

A importância da classificação das Gerações Coreográficas nas Danças Gaúchas. FEGADAN – Festival Gaúcho de Danças Página 7 de 11

Mais um Toque e outras Marcas dos Antigamente – João Carlos Paixão Côrtes: Balão Caído, Mazurca Marcada, Queromaninha, Sarna.

Fandangueios Orelhanos – João Carlos Paixão Côrtes: Graxaim, Valsa da Mão Trocada, Valsa do Passeio.

Festos Rurais – João Carlos Paixão Côrtes: Mazurca galopeada, Tirana do Ombro.

Picoteios & Saracoteios do Folk Pampeano – João Carlos Paixão Côrtes: Chote 7 Passos.

Folgedos Guascas – João Carlos Paixão Côrtes: Chotes Ponta e Taco.

E “Dê-lê” Chotes, parceiro – João Carlos Paixão Côrtes: Chotes de Par Trocado à Moda Serrana, Chotes de Par Trocado à Moda da Fronteira, Chotes de Roda à Moda do Litoral, Chotes de Roda à Moda Serrana.

De Soslaio – João Carlos Paixão Côrtes: Jardineira, Faca Maruja, Chorosa, Vinte-eQuatro.

Danças Inéditas - João Carlos Paixão Côrtes: Mazurca de Carrerinha, Vanerão Sapateado, Chotes do dedinho.

O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes.

Ponto e & Pesponto da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes.

A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina Monteiro Paixão Côrtes.

49° O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

50° Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de 05 (cinco) pares. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5 (cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final.

51° Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente.

52° Os grupos de danças Juvenil e Adulto, deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os dez blocos de danças sugeridos. Os Grupos de danças Mirim e Veterana deverão apresentar 03(três) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os dez blocos sugeridos.

53° Não será permitido aos grupos de danças executarem temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse a tenha a dança a ser apresentada.

56° Referente à indumentária merecerá a devida consideração à identidade da roupa correspondente a cada característica e segmento, isto é, as peculiaridades do vestir para as categorias Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Biriva.

57° A indumentária será avaliada de acordo com as obras:

O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes.

Ponto e & Pesponto da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes.

A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina Monteiro Paixão Côrtes.

58° A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:

- a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;
- b) Harmonia até 02 (dois) pontos;
- c) Coreografia até 02 (dois) pontos;
- d) Interpretação musical, instrumental e vocal até 02 (dois) pontos;

Obs.: Indumentária incorreta poderá incorrer em perda de até 0,5 ponto na média final de cada avaliador.

59° Os blocos para escolha das danças são os seguintes:

BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3	BLOCO 4
<ul style="list-style-type: none">• Tirana do Lenço;• Tirana do Ombro (criação);• Tatu com Volta no Meio;• Anú.	<ul style="list-style-type: none">• Queromana;• Caranguejo;• Queromaninha;• Valsa do Passeio.	<ul style="list-style-type: none">• Chimarrita;• Cana Verde;• Rilo;• Sarrabalho.	<ul style="list-style-type: none">• Chotes Carreirinho;• Chotes Inglês;• Chotes Sete Voltas;• Chotes 7 Passos.
BLOCO 5	BLOCO 6	BLOCO 7	BLOCO 8
<ul style="list-style-type: none">• Balaio;• Chico Sapateado;• Chimarrita Balão;• Vanerão Sapateado.	<ul style="list-style-type: none">• Chote de Roda à Moda Serrana;• Chote de Roda À Moda do Litoral;• Chote de Par Trocado à Moda Serrana;• Chote de Par Trocado à Moda da Fronteira;• Vinte e quatro.	<ul style="list-style-type: none">• Chote das Duas Damas (Especial);• Jardineira;• Faca Maruja;• Graxaim.	<ul style="list-style-type: none">• Maçanico;• Sarna;• Pezinho;• Chotes Ponta e Taco;• Chotes do Dedinho.
BLOCO 9	BLOCO 10		
<ul style="list-style-type: none">• Havanera Marcada;• Mazurca Galopeada;• Mazurca Marcada;• Mazurca de Carreirinha.• Chorosa	<ul style="list-style-type: none">• Pau de Fitas;• Valsa da Mão Trocada;• Balão Caído;• Rancheira de Carreirinha (criação).		

Seção VIII

DO CONCURSO DANÇAS BIRIVA DO TROPEIRISMO GAÚCHO

60° Deve-se escolher 2 (duas) danças entre as seguintes: Dança dos facões, Chico do Porrete e Fandango primitivo e Chula

61° Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos.

Regulamento conforme o *“Livro Tropeirismo Biriva, Gente, Caminhos, Danças e Canções de J. C. Paixão Côrtes.*

62° Serão avaliados os seguintes itens:

- a) Correção coreográfica – até 1 (um) ponto
- b) Criatividade – até 3 (três) pontos
- c) Harmonia conjunto – até 2 (dois) pontos
- d) Interpretação artística – até 3 (três) pontos
- e) Correção Musical – até 1 (um) ponto

Parágrafo único: Respeitando toda a capacidade criativa que as danças permitem, o tempo disponível para bailar estará limitado até 20 minutos, passando deste tempo, a cada minuto que o grupo exceder perderá um ponto na média final, incluindo levante, introdução musical e desenvolvimento coreográfico, etc, para as 2 (duas) danças.

Seção IX

DO CONCURSO DA MAIS PRENDADA PRENDA

63° O Concurso acontecerá no dia 09/12, às 9 horas em local que será informado pela Secretaria Artística.

64° A prova constará dos seguintes itens:

- A. Prova Escrita.....Total: 35 pontos
 - Geografia do RS.....05 pontos
 - História.....10 pontos
 - Tradição, tradicionalismo e Folclore.....20 pontos

(Em história do RS serão realizadas juntamente perguntas sobre o Município de São Marcos)

- B. Habilidades Artísticas.....Total: 30 Pontos
 - Dança Tradicional Gaúcha.....10 pontos
 - Dança de Salão.....10 pontos
 - Tocar, Cantar ou Declamar.....10 pontos

- C. Características Pessoais.....Total: 10 pontos
 - Boas Maneiras.....5 pontos
 - Simpatia.....5 pontos

- D. Comunicação Oral: (até 25 pontos)

Neste quesito os avaliadores observam a Desenvoltura, Linguagem correta, conteúdo da comunicação, Boas maneiras e apresentação da candidata.

Obs.: A concorrente deverá escolher o tema a ser apresentado e observar o tempo. Para

prova oral e artística terá até 25 minutos para apresentar.

Disposições Gerais:

- a) As candidatas terão até 2 horas para a realização da Prova Escrita;
- b) Serão aceitas as Danças do Estilo Paixão Cortes nas Provas Artísticas;
- c) Somente serão aceitas Indumentárias Pesquisadas pelo historiador Paixão Cortes.
- d) A mesa avaliadora será composta por pessoas de reconhecida capacidade tradicionalista, sendo um dos mesmos, eleito presidente da mesa avaliadora, escolhido pelos integrantes da mesma;
- e) As concorrentes deverão ser solteiras e sem filhos;
- f) A concorrente deverá apresentar no mínimo uma cópia da música ou poesia a ser apresentada na prova artística;
- g) A prenda representante da entidade deverá ter no mínimo 16 anos e será escolhida para concorrer através da patronagem da entidade representante sendo apenas uma representante por entidade.
- h) A prenda vencedora somará 80 pontos a sua entidade na premiação do rodeio.
- i) CASOS OMISSOS E DÚVIDAS QUE OCORREREM DURANTE A REALIZAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA MESA AVALIADORA, DEPARTAMENTO CULTURAL DA 25ª REGIÃO TRADICIONALISTA.

Seção X

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – CAMPEÃO GERAL

65° Os critérios para eleger o campeão geral do 10° Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos, seguirão conforme as seguintes pontuações:

I. A entidade tradicionalista que premiar os concursos: *Violão Solo, Trova, Chula, Declamação, Gaitas e Intérprete Solista*, em todas as categorias, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1° lugar: 40 pontos
- 2° lugar: 20 pontos
- 3° lugar: 10 pontos

II. A entidade tradicionalista que premiar os concursos: *Danças Tradicionais Gaúchas: categorias mirim, juvenil, adulta e veterana*, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1° lugar: 100 pontos
- 2° lugar: 80 pontos

- 3º lugar: 40 pontos
- 4º lugar: 20 pontos
- 5º lugar: 10 pontos

III. A entidade tradicionalista que venceu o concurso *Mais Prendada Prenda*, somará na sua pontuação geral 80 pontos.

IV. A entidade tradicionalista que teve participação em todas as modalidades artísticas, somará na sua pontuação 100 pontos.

66º Os critérios de desempate seguirão da seguinte forma:

- I. Maior número de primeiros lugares
- II. Maior número de segundos lugares
- III. Maior número de terceiros lugares
- IV. Participação no maior número de modalidades
- V. Persistindo o empate a decisão será por sorteio

Seção XI

DAS PREMIAÇÕES

67º Será premiado com troféu de 1º a 5º lugar na modalidade de Danças Tradicionais para todas as categorias, e nas outras modalidades a premiação será de 1º a 3º lugar, conforme segue:

I. CAMPEÃO GERAL - R\$1.000,00 + Troféu

II. DANÇAS TRADICIONAIS

A) CATEGORIA: ADULTA

1º R\$ 2.000,00 + Troféu

2º R\$ 1.000,00 + Troféu

3º R\$ 700,00 + Troféu

4º Troféu

5º Troféu

B) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / VETERANA

1º R\$ 800,00 + Troféu

2º R\$ 600,00 + Troféu

3º R\$ 400,00 + Troféu

4º Troféu

5º Troféu

III. INDUMENTÁRIA MAIS AUTÊNTICA

A) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1° Troféu

IV. DANÇAS BIRIVA DO TROPEIRISMO GAÚCHO

1° 1 Ovelha + Troféu

2° 1 Leitão + Troféu

3° 1 caixa de cerveja + Troféu

V. DECLAMAÇÃO - PRENDA / PEÃO

A) CATEGORIAS: PRÉ-MIRIM / MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1° R\$ 60,00 + Troféu

2° R\$ 40,00 + Troféu

3° R\$ 20,00 + Troféu

VI. INTÉRPRETE VOCAL - PRENDA / PEÃO

A) CATEGORIAS: MIRIM – JUVENIL – ADULTA

1° R\$ 60,00 + Troféu

2° R\$ 40,00 + Troféu

3° R\$ 20,00 + Troféu

VII. VIOLÃO SOLO

A) CATEGORIAS: ATÉ 15 ANOS / MAIOR DE 15 ANOS

1° R\$ 60,00 + Troféu

2° R\$ 40,00 + Troféu

3° R\$ 20,00 + Troféu

VIII. GAITA PONTO

A) CATEGORIAS: ATÉ 15 ANOS / MAIOR DE 15 ANOS

1° R\$ 60,00 + Troféu

2° R\$ 40,00 + Troféu

3° R\$ 20,00 + Troféu

IX. GAITA PIANO

A) CATEGORIAS: ATÉ 15 ANOS / MAIOR DE 15 ANOS

1° R\$ 60,00 + Troféu

2° R\$ 40,00 + Troféu

3° R\$ 20,00 + Troféu

X. CHULA

A) CATEGORIA: PIAZITO

1° Troféu

2° Troféu

3° Troféu

B) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1° R\$ 60,00 + Troféu

2° R\$ 40,00 + Troféu

3° R\$ 20,00 + Troféu

XI. TROVA MI-MAIOR DE GAVETÃO

1° R\$ 400,00 + Troféu

2° R\$ 300,00 + Troféu

3° R\$ 200,00 + Troféu

XII. TROVA DO MARTELO

1° R\$ 400,00 + Troféu

2° R\$ 300,00 + Troféu

3° R\$ 200,00 + Troféu

Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela comissão organizadora do 10° Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do evento.

